



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 20/2019

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária, realizada dia 03 de abril de 2019, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº.3/2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2019/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Plano, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro.

Ponto 2.3 – Auto de Vistoria da Fabrimar com Proposta – Deliberado, por unanimidade:

- Notificar a Fabrimar para, ao abrigo do art.º 36 do SIR, dar cumprimento às condicionantes expressas no ponto 8.1 do auto de vistoria anexo;
- Adotar a medida cautelar de suspensão da atividade do Estabelecimento Industrial (*atento o perigo grave para a segurança de pessoas e bens e segurança no local de trabalho, nomeadamente através do risco de derrocada do edifício industrial da Fabrimar*) prevista no artigo 72.º do SIR, uma vez que se verifica o incumprimento da obrigação expressa na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do diploma legal referido, incumprimento que resulta o perigo apurado.

A presente medida é aplicada por um prazo de 6 meses ou aquele que, sendo inferior, permita a determinação da ausência de risco, a comprovar pelo industrial.

Ponto 2.4 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóvel situado em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do prédio urbano, sito na Rua de Três, n.º 2, em Borba, cujo valor é de 13.000,00 Euros.

Ponto 2.5 – Protocolo de Cooperação Borba 21- Integrar e Incluir (Ratificação) – Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão de assinatura do protocolo.

Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração - Comemorações do 24.º Aniversário da A.U.R.P.I – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em

colaboração com a AURPI, das Comemorações do 24.º Aniversário, nos próximos dias 27 e 28 de abril de 2019, em Borba.

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração – Procissão do Enterro do Senhor – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em colaboração com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba, da Procissão do Enterro do Senhor, no próximo dia 19 de abril de 2019, em Borba.

Ponto 2.8 – Protocolo de Colaboração – Festas em Honra de Santa Bárbara – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, das Festas em Honra de Santa Bárbara, nos próximos dias 19 a 22 de abril.

Ponto 2.9 – Procedimentos concursais comuns para recrutamento de dois Coordenadores Técnicos – Deliberado, por maioria, autorizar a abertura de dois procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de dois trabalhadores para a categoria de Coordenador Técnico, da Carreira de Assistente Técnico, para ocupação dos postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal do Município de Borba para o ano de 2019.

Ponto 2.10 – Relatório Anual 2018 de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o relatório anual de execução do ano de 2018 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Borba;
2. Remeter o mesmo ao Conselho de Prevenção da Corrupção e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo (Tribunal de Contas, Direção-Geral das Autarquias Locais e Inspeção-Geral de Finanças).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 05 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)